



[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**SER EDUCACIONAL S.A.**

**2ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**1. PARTES**

<b>EMISSORA</b>	SER EDUCACIONAL S.A.
<b>CNPJ</b>	04.986.320/0001-13
<b>COORDENADOR LÍDER</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>ESCRITURADOR</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>MANDATÁRIO</b>	Itaú Unibanco S.A.

**2. EMISSÃO**

**1ª SÉRIE**

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	SEER12
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	15/09/2017
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2019
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	100.000.000,00
<b>PU NA DATA DE EMISSÃO</b>	1.000,00
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	100.000
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	N/A
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	100% da Taxa DI + 0,65% a.a.
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para (i) pagamento de financiamentos da Emissora, quais sejam (a) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total, na data de emissão, de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e vencimento final em 15 de julho de 2020, conforme Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Ser Educacional S.A.; e (b) Cédula de Crédito nº 00333757300000006020, referente a capital de giro, emitida pela Emissora em favor do Banco Santander, no valor contratual na data de desembolso de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e vencimento final em 3 de junho de 2019; e (ii) reforço de capital de giro, caso haja saldo remanescente após a liquidação integral dos valores previstos dos itens (a) e (b) acima. Em caso de distribuição parcial, a Emissora obterá os recursos faltantes, conforme necessário, por meio de qualquer outro tipo de captação de recursos ou por meio de utilização do caixa da Emissora.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</b>	AA-

**2ª SÉRIE**

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	SEER22
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	15/09/2017
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/09/2021
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	100.000.000,00
<b>PU NA DATA DE EMISSÃO</b>	1.000,00
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	100.000
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	N/A
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para (i) pagamento de financiamentos da Emissora, quais sejam (a) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total, na data de emissão, de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e vencimento final em 15 de julho de 2020, conforme Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Ser Educacional S.A.; e (b) Cédula de Crédito nº 00333757300000006020, referente a capital de giro, emitida pela Emissora em favor do Banco Santander, no valor contratual na data de desembolso de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e vencimento final em 3 de junho de 2019; e (ii) reforço de capital de giro, caso haja saldo remanescente após a liquidação integral dos valores previstos dos itens (a) e (b) acima. Em caso de distribuição parcial, a Emissora obterá os recursos faltantes, conforme necessário, por meio de qualquer outro tipo de captação de recursos ou por meio de utilização do caixa da Emissora.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</b>	AA-

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão

**3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2018**

**1ª SÉRIE**

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
-------------------	-------------	-------

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
-------------------	-------------	-------

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2018

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
2	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Em AGE, realizada em 27/04/2018, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) caput do artigo 5º, tendo em vista o aumento de capital da Companhia, (ii) §1º do artigo 5º para aumentar o montante do capital autorizado da Companhia, (iii) artigo 14 para modificar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, (iv) artigo 18 para modificar o prazo de mandato dos membros da Diretoria Executiva; e (v) a harmonização as disposições estatutárias com o novo Regulamento do Novo Mercado, com a consequente alteração do §1º do artigo 1º; artigo 13; §1º do artigo 14; §2º do artigo 14; item (ee) do artigo 16; §1º do artigo 24; artigo 33; e artigo 42; a exclusão do §2º do artigo 1º; artigo 6º; itens (e) e (d) do parágrafo único do artigo 9º; item (o) do artigo 16; §2º do artigo 24; parágrafo único do artigo 33; e artigos 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 45; a alteração de todas as referências à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; a inclusão do novo artigo 13; item (dd) do artigo 16; item (ff) do artigo 16; e a alteração do antigo item (ee) do artigo 16; ajuste dos termos definidos e renumeração de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações.

**ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES**

Não foram realizadas assembleias no período.

**FATOS RELEVANTES**

Fato Relevante 09/01/2018 - Encerramento do Programa de Recompra de Ações

Fato Relevante 28/02/2018 - Encerramento de Contrato de Formador de Mercado

Fato Relevante 12/03/2018 - Foram estabelecidas negociações com representantes dos mantenedores da Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura S/S Ltda ("UNIGRANRIO"), com objetivo de firmar um Contrato de Compra e Venda ("Contrato") da referida instituição de ensino. As negociações não foram concluídas até a presente data.

Fato Relevante 03/04/2018 - Programa de Recompra de Ações

Fato Relevante 19/09/2018 - Foram encerradas as negociações com os representantes da Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, entidade mantenedora da UNIGRANRIO, conforme informado em Fato Relevante publicado 12/03/2018.  
Fato Relevante 16/10/2018 - Programa de Recompra de Ações

## 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA\*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
DIVIDA / EBITDA	Limite <=2,5 Apurado = (1,38) Atendido	Limite <=2,5 Apurado = (1,25) Atendido	Limite <=2, 5 Apurado = (1,69) Atendido	Limite <=2,5 Apurado = (1,45) Atendido
EBITDA/Despesa Financeira Líquida:	Limite >=2,0 Apurado = 262,03 Atendido	Limite >=2,0 Apurado = 32,2 Atendido	Limite >=2,0 Apurado = 17,58 Atendido	Limite >=2,0 Apurado = 15,87 Atendido

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

## 7. GARANTIAS DO ATIVO

### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagonotrustee.com.br](mailto:garantia@pentagonotrustee.com.br)

## 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório



Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou

implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

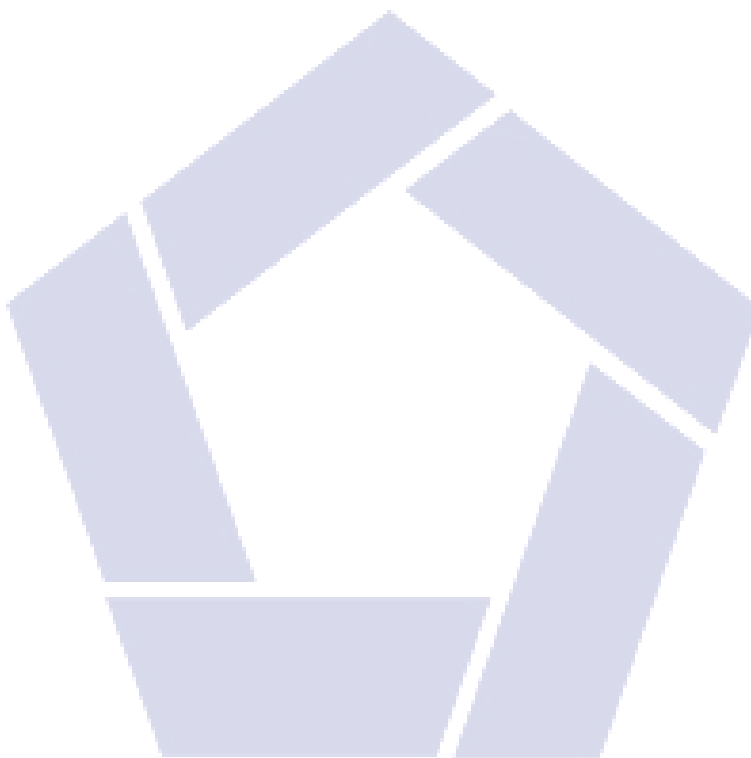


PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Não aplicável.





**ANEXO II**

**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.*

Não aplicável.

